



PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre cessão de servidor para outro município, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERADO o Ofício nº 279/2024-GAP/PMNG, de 18 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal de Novo Gama / GO, que solicita a **disposição** (cessão) de servidor efetivo com ônus para solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter **CEDIDA** ao Município de Novo Gama - GO, sem ônus para o cedente, a servidora **SORAIA MARTINS FRANÇA CAMBRAIA**, inscrita no CPF nº 0**.***.591-89, matrícula nº 117, ocupante do cargo de **Recepcionista**, pelo período de 01 (um) ano, de **01/01/2025** a **31/12/2025**, atendendo à uma solicitação do Prefeito Municipal de Novo Gama - GO e da interessada, do dia 18 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: O ônus relativo aos vencimentos da servidora ora cedida, bem como a responsabilidade pelo recolhimento e repasses das contribuições previdenciárias são do ente solicitante;

Art. 2º - Não havendo mais interesse em permanecer com a servidora ora cedida, é de responsabilidade do ente solicitante informar ao município de Buriti do Tocantins para devidas providências;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8e3a43-030120252145212094**